

FENEI

FEDERAÇÃO NACIONAL DO ENSINO E INVESTIGAÇÃO

**PARA:** Órgãos de Comunicação Social

**Data:** Lisboa, 11 de Novembro de 2008

**N.º de págs.** 3

**Assunto: COMUNICADO DE IMPRENSA: “ME LANÇA  
CORTINA DE FUMO SOBRE OS CONCURSOS DOCENTES E A  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO”**

Junto remetemos Comunicado de Imprensa, para o qual se solicita a V. atenção.

GABINETE DE IMPRENSA DA FENEI/SINDEP

Presidente da Direcção – **Dr. Carlos Chagas**

(Contactos: 21 393 10 14 / 91 491 83 65 / 91 888 01 74)

**MORADA:** Rua Domingos Sequeira, N.º 66 – 4.º Esq.do – 1350-122 LISBOA

**TLF. :** 21 393 10 10

**FAX:** 21 393 10 11

**E-MAILS:** [gab.imprensa.fenei.sindep@gmail.com](mailto:gab.imprensa.fenei.sindep@gmail.com) / [sindep@netcabo.pt](mailto:sindep@netcabo.pt)

# COMUNICADO DE IMPRENSA

---

## ME LANÇA CORTINA DE FUMO SOBRE OS CONCURSOS DOCENTES E A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A FENEI/SINDEP estranha o conteúdo da proposta do Ministério da Educação (ME), tornada pública pelo secretário de Estado adjunto e da Educação – sobre o projecto de alteração do decreto-lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro (concursos de docentes) em que a avaliação de desempenho deixa de constar entre os factores determinantes da graduação dos docentes a concurso, tendo início em 2009 e efeito em 2013 –, e que **“representa uma aproximação aos sindicatos”**. Tal **distancia-se completamente da verdade**, por dois motivos:

- (1) a posição reafirmada pela FENEI/SINDEP é a **de rejeição liminar quanto à inclusão do resultado da avaliação de desempenho nos factores determinantes do cálculo da graduação profissional dos docentes**, i.é., da posição na lista graduada de um professor relativamente a outro, para efeitos de concurso;
- (2) o resultado da avaliação de desempenho nunca poderia influenciar a graduação profissional dos docentes no concurso de professores de **2009 (início do ano)**, pois, nessa data, **não haverá qualquer resultado de avaliação de desempenho (cuja suspensão a FENEI/SINDEP reitera) disponível**, visto que a avaliação de desempenho ocorre no presente ano lectivo e só terminará em Junho de 2009.

Assim sendo, a referida proposta, além de **inaceitável**, é **perfeitamente inócua**.

A FENEI/SINDEP, coerente com a sua postura no seio da Plataforma Sindical e como a primeira estrutura sindical da mesma que exigiu, publicamente, a suspensão do modelo de avaliação, reafirma a sua **rejeição categórica**, quer do **modelo de avaliação de desempenho** em vigor, quer, por maioria de razão, **da ponderação do resultado do mesmo no cálculo da graduação profissional de um professor**, seja em 2009 ou em 2013, já que o que está em causa é o princípio profundamente errado subjacente à proposta governamental.

**Deste modo, não se observa, ao contrário do noticiado, qualquer aproximação ministerial às posições sindicais.** O ME pretende, pois, transmitir um sinal enganoso à opinião pública de alguma cedência ou de aproximação, na sequência da adesão estrondosa da classe docente à manifestação do passado sábado e as lamentáveis declarações subsequentes, quer da ministra da Educação, quer do primeiro-ministro, que demonstram uma nítida falta de cultura democrática. **Na reunião suplementar de negociação prevista para a próxima sexta-feira a FENEI/SINDEP transmitirá esta posição inequívoca ao ME.**

**FIM**

Lisboa, 11 de Novembro de 2008

O presidente da FENEI  
e Secretário-geral do SINDEP

***Carlos Alberto Chagas***